

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



O tema não exige quórum qualificado podendo ser submetido ao processo legislativo ordinário.

## Técnica legislativa

O projeto de lei está articulado em artigos, de forma clara e objetiva atendendo à técnica legislativa.

## Impacto Orçamentário e Financeiro(ART. 113 ADCT):


De acordo com o Art. 113 do ADCT "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."


Conforme decisão do STF, o art. 113 do ADCT é de observância obrigatória para todos os entes políticos, conforme ADI 5.816, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 5-11-2019, P, DJE de 26-11-2019.


O Projeto de Lei nº 307/2021 não gera gastos e não requer impacto orçamentário e financeiro.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto a Assessoria Jurídica opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 307/2021, que pode ser tramitado e apreciado por esta Câmara Municipal, podendo deliberar sobre a conveniência e a oportunidade política da proposta observado o devido processo legislativo.

  
Gustavo Alessandro Cardoso  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 91.381

  
Elisa de Castro Ibraim  
Advogada da CMOP  
OAB/MG 178.650

  
Marco Antônio Nicolato Medircio  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 100.082



APROVADO em primeira discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 13 de maio de 21

Com 12 ~~Presidente~~ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Kailian e Kailoa

APROVADO em segunda ~~primeira~~ discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 18 de maio de 21

Com 12 ~~Presidente~~ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Bingo AP: Maia

APROVADO em Red. Final discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 20 de maio de 21

Com 13 ~~Presidente~~ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Bingo